



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 005/2021 de 03 de setembro de 2021** - Dispõe acerca da convocação dos professores de acordo com as medidas de enfrentamento a covid-19 no âmbito das unidades escolares no município de Ibicuí – Bahia e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 005/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe acerca da convocação dos professores de acordo com as medidas de enfrentamento a covid-19 no âmbito da das unidades escolares no município de Ibicuí – Bahia e dá outras providências.”

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico no Município de Ibicuí em relação à COVID-19, em especial ao fato da diminuição do número de infectados, sendo **zerados** os casos ativos em **31 de agosto de 2021**;

Considerando o avanço da vacinação no município, em especial aos mais de **90% (noventa por cento)** dos professores municipais estarem imunizados com as duas doses da vacina contra COVID;

Considerando que se faz necessário o retorno das atividades presenciais de planejamento, atividades complementares nas escolas públicas municipais, respeitadas as ações preventivas de saúde e protocolos sanitários;

Considerando que todas as unidades de Ensino encontram-se em funcionamento seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para prevenção da COVID-19, como distanciamento social, uso de máscaras e álcool.

Considerando a Portaria nº 1138 /2021 da Secretaria Estadual de Educação e a necessidade de regulamentar as medidas adotadas em âmbito estadual, observando as peculiaridades do Município de Ibicuí;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os professores da rede pública municipal para o retorno das atividades presenciais nas unidades de ensino onde estão designados, recomendada a observância de protocolos de segurança para o enfrentamento da pandemia da Covid-19;

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

§1º- A realização das atividades mencionadas no caput deste artigo fica condicionada as orientações dos Gestores de cada unidade de ensino, conforme a capacidade e necessidade de cada Prédio Escolar, observando as escalas dos profissionais respeitando os protocolos sanitários estabelecido.

Art. 2º - Fica a critério dos Gestores de cada unidade de ensino estabelecerem o calendário para o Retorno das atividades dos profissionais de Educação da Rede Pública Municipal, de acordo com suas peculiaridades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, IBICUÍ, em 03 de setembro de 2021.



Marta Valéria Novaes Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93